



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 150, DE 18 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de Licença sem Vencimento ao servidor e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

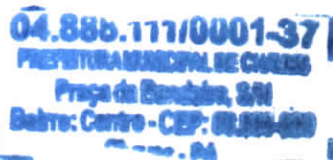
### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** a servidora **MARINEIDE DE BRAGA BRAGA**, Professora de Educação Básica II – Nível Superior, Matrícula nº 0005838, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 (um) ano, a contar com data de início de **01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de maio de 2022.



*Antônio dos Santos da Costa*  
**ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 354/2021

